



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 903/22 – CV

Votorantim, 12 de dezembro de 2022

09 DEZ. 2022

José Claudio Pereira
ZELÃO
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº 394/22, datado de 22 de novembro de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 288/22, de autoria do nobre vereador **CIRINEU BARBOSA**, apresentado durante a 42ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 22 de novembro de 2022, temos a informar que o setor de Merenda Escolar faz os pedidos dos gêneros alimentícios de acordo com os percapitais de cada faixa etária, mas o controle na unidade escolar é realizado pela equipe de nutricionistas da empresa Golden, a qual é responsável por toda a execução do serviço.

Quando a equipe de nutricionista percebem que há desperdício, é comunicado a Secretaria de Educação para adequar a quantidade de alimento distribuído, mas já está sendo desenvolvido um projeto de educação e conscientização nutricional por parte da equipe pedagógica de cada unidade escolar para evitar desperdício de alimentos.

Quanto ao relatório de quantidade de alimentos desperdiçados em porcentagem, estaremos verificando a possibilidade de realizar esses estudos.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL